

Lei Nº. 2006/2008.

EMENTA: Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2006/2009 para o exercício de 2009 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica excluído no Plano Plurianual do Município, PPA 2006/2009, o seguinte programa:

I - 12.12 – BOLSA ESCOLA.

Art. 2º. Ficam incluídos no Plano Plurianual do Município, PPA 2006/2009, os programas a seguir discriminados:

- I - 06.02 – SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA;
- II - 08.28 – ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER;
- III - 12.12 – PROJÓVEM;
- IV - 19.02 – APOIO ÀS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS;
- V - 20.09 – MAIS ALIMENTOS.

Art. 3º. Os programas indicados nos incisos do *caput* do art. 1º desta Lei estão discriminados nos demonstrativos anexos, que passam a integrar o conjunto de programas que compõem o Anexo I do PPA 2006/2009, aprovado pela Lei nº. 1.026 de 15 de setembro de 2005.

Art. 4º. A listagem dos programas do PPA 2006/2009, acrescida dos programas adicionados pelo art. 1º, passa a ser o Anexo II desta Lei.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

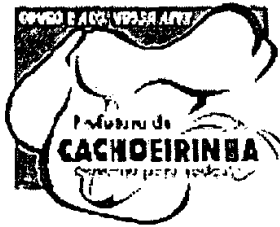
Rua, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a republicar o PPA 2006/2009, revisado para o exercício de 2009, com os programas incluídos pelo art. 2º e pela listagem dos programas que constam do Anexo II referenciado no art. 3º desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2008.


ROBERTO GILSON RAIMUNDO
PREFEITO



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2009

PROGRAMA Nº 06.02

SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Poder Executivo.

Projeto/Atividade: Manutenção de atividades nas áreas de segurança pública com cidadania e defesa civil, através de convênios com outros entes federados.

OBJETIVOS: Participar de ações em favor de segurança e da defesa civil no Município em cooperação com o Estado de Pernambuco.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 06 - Segurança Pública

Sub-função: 181 - Policiamento ou 182 - Defesa Civil

PÚBLICO ALVO: População do Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO*
1. Cooperação técnica e financeira com outras esferas de governo para realização de ações em favor da segurança pública e defesa civil no Município.	R\$ 20.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal, transferências de outros entes federados e convênios diversos.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Contínuo.

INDICADOR: Número de crimes e homicídios por período de acordo com a Secretaria de Segurança Pública Estadual.



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2009

PROGRAMA Nº 08.28

ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção de programa de atenção integral à mulher.

OBJETIVOS: Promover atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08 - Assistência Social

Sub-função 244 – Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Mulheres em situação de risco

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Realização de ações voltadas a Atenção Integral a Mulher em parceria com outros entes federados.	R\$ 30.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal, transferências de outros entes federados e convênios diversos.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Mulheres atendidas.



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2009

PROGRAMA Nº 12.12

PROJOVEM

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Reintegração educacional e social de jovens por meio do ProJovem

OBJETIVOS: Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação

Subfunção:

361 – Ensino Fundamental

363 – Ensino Profissional

366 – Educação de Jovens e Adultos

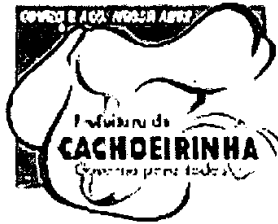
PÚBLICO ALVO: Jovens que tenham entre 15 e 29 anos em situação de vulnerabilidade social.

METAS	ESTIMATIVA DE CUSTO
Elevar o grau de escolaridade visando a conclusão do ensino fundamental, a qualificação e a formação profissional dos jovens entre 15 e 29 anos em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo para implementação do ProJovem.	R\$ 20.000,00

FONTES DE RECURSOS: Recursos Próprios e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: 24 meses.

INDICADOR: Número de jovens atendidos pelas atividades vinculadas ao ProJovem.



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2009

PROGRAMA Nº 19.02

APOIO ÀS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção de Centro Inovação Tecnológico.

OBJETIVOS: Apoiar o ensino básico profissionalizante para a popularização científica e tecnológica, funcionando como um centro irradiador de conhecimento, voltado para capacitação da mão de obra qualificada, observando-se, sobretudo, a vocação e necessidade da população.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 19 – Ciência e Tecnologia **Sub-função:** 573 – Difusão do conhecimento científico e tecnológico

PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Médio e população em geral

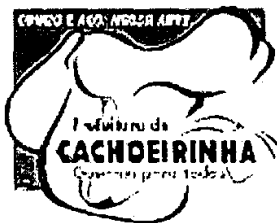
METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Execução de ações em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo e iniciativa privada para implementação do programa de Apoio à Inovação Tecnológica.	R\$ 20.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuada

INDICADOR: Número de pessoas assistidas

2



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2009

PROGRAMA Nº 20.09

MAIS ALIMENTOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura

Projeto/Atividade: Execução de projetos e atividades de agricultura familiar e de subsistência, em convênio com o Estado e a União, incluindo aquisição de equipamentos, distribuição de sementes e capacitação de pequenos produtores.

OBJETIVOS: Visa apoiar o Governo Federal e Estadual no enfrentamento da alta recente dos alimentos através do aumento da produção da agricultura familiar, por meio de investimento, conhecimento e comercialização.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 20- Agricultura

Sub-função: 601 - Promoção da Produção Vegetal

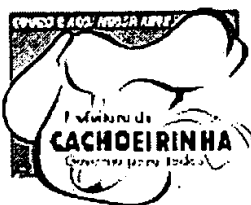
PÚBLICO ALVO: Pequenos e médios produtores da região.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO:
1. Implantação e parceria técnico financeira com o Estado e União para desenvolvimento de ações do programa Mais Alimentos.	R\$ 20.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal, transferências dos Estados e da União, inclusive recursos do PRONAF e convênios.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Um ano.

INDICADOR: Relação entre produção e consumo, número de agricultores beneficiados, número de produtos agrícolas comercializados e/ou produzidos, custo da cesta básica local.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

Programas Classificados na Função: 01 – Legislativa

Programas e Objetivos:

- 01.01 - AMPLIAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO**
Melhoria na estrutura física da Câmara.
- 01.02 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**
Modernizar as atividades da câmara municipal.
- 01.03 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO**
Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.
- 01.04 - INFORMATIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**
Contribuir para o aperfeiçoamento das ações governamentais e para que haja racionalidade e otimização no processo decisório.
- 01.05 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**
Atender as necessidades do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.

Programas Classificados na Função: 04 – Administração

Programas e Objetivos:

- 04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**
Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.
- 04.02 - INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
Reequipar a administração municipal para eficientizar os serviços.
- 04.03 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**
Reequipar a administração municipal para eficientizar os serviços.
- 04.04 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**
Cumprir o § 1.º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.
- 04.05 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
Capacitar e treinar servidores municipais para eficientizar os serviços públicos.
- 04.06 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**
Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.



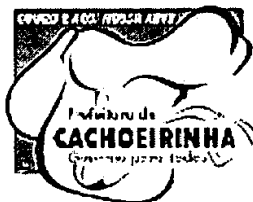
ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 04.07 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS**
Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população.
- 04.08 - GUARDA MUNICIPAL**
Proteger o patrimônio do município.
- 04.09 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL**
Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.
- 04.10 - CADASTRAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO**
Conhecer as carências e potencialidades do Município para orientar ação governamental e articulação estratégica.
- 04.11 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**
Aumentar a oferta de veículos à disposição da administração.
- 04.12 - CÁLCULOS ATUARIAIS**
Viabilização de Fundo de Previdência ou de permanência no RGPS.
- 04.13 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO**
Otimização dos serviços de cobrança de tributos.
- 04.14 - CONSÓRCIOS COM OUTROS MUNICÍPIOS**
Desenvolver em conjunto com os municípios da região circunvizinha, articulação permanente através da promoção de ações integralizadoras entre os governos municipais.
- 04.15 - JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL**
Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança.
- 04.16 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO**
Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.
- 04.17 - APOIO À INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS**
Apoiar entidades sem fins lucrativos para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento à população, inclusive com parcerias de instituições não-governamentais.

Programas Classificados na Função: 06 – Segurança Pública

Programas e Objetivos:

- 06.01 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO**
Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de segurança.



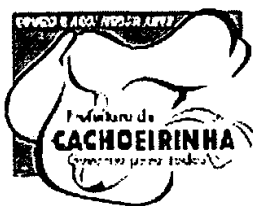
ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 06.02 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA**
Participar de ações em favor de segurança e da defesa civil no Município em cooperação com o Estado de Pernambuco.

Programas Classificados na Função: 08 – Assistência Social

Programas e Objetivos:

- 08.01 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA – PAPI**
Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).
- 08.02 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI**
Erradicar o trabalho infantil, criar condições de atendimento às crianças carentes e diminuir a evasão escolar.
- 08.03 - COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS**
Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua auto-estima e a convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.
- 08.04 - ALIMENTAÇÃO PARA TODOS**
Garantir a população em situação de insegurança alimentar, acesso digno regular e adequado à nutrição e manutenção da saúde humana.
- 08.05 - PRIMEIRO EMPREGO**
Capacitar e oferecer subsídios para jovens de 14 a 18 anos para o ingresso ao mercado de trabalho.
- 08.06 - ATENÇÃO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
Assegurar os direitos sociais de pessoas portadoras de necessidades especiais criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade.
- 08.07 - AGENTE JOVEM**
Promover a integração dos adolescentes egressos do PETI à sociedade e à comunidade. Preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.
- 08.08 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)**
Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias e contribuição para o processo de autonomia e emancipação social.
- 08.09 - CISTERNAS COMUNITÁRIAS**
Melhorar as condições de vida e de acesso à água potável para o consumo da população da periferia e zona rural.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 08.10 - ATENÇÃO A CRIANÇA (PAC)**
Assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.
- 08.11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**
Prestar assistência social às pessoas necessitadas, através de doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.
- 08.12 - CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO**
Prestar Assistência Social a quem dela precisar, assistir as famílias e menores carentes, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, bem como facilitar o exercício pleno da cidadania.
- 08.13 - ASSISTÊNCIA A INFANCIA E A JUVENTUDE**
Execução de ações de apoio à criança e ao adolescente e prestar assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.
- 08.14 - AÇÃO COMUNITÁRIA E COMBATE A POBREZA**
Atender a pessoas carentes quanto às necessidades básicas, na distribuição de renda e desigualdade social.
- 08.15 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC**
Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.
- 08.16 - REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE**
Reinserir no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria com o SENAC, Sesi, Sesc e demais entidades profissionalizantes.
- 08.17 - PROGRAMA DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
Beneficiar pessoas portadoras de deficiência e idosos na locomoção para outras regiões, auxiliando-as para realização de exames, emissão de documentos, centros educativos e outras necessidades básicas.
- 08.18 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VITIMAS DE CALAMIDADES**
Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.
- 08.19 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social e de assistência direta.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 08.20 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO**
Prestar assistência integral ao idoso.
- 08.21 - RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO**
Reintegrar à sociedade e ao mercado de trabalho, jovens em situação de risco apoiados por programas assistenciais e de ressocialização.
- 08.22 - MANUTENÇÃO DE CRECHES (EDUCAÇÃO INFANTIL)**
Propiciar o regular funcionamento das creches.
- 08.23 - FOME ZERO**
Atingir a raiz do problema da fome e da pobreza.
- 08.24 - ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)**
Promover assistência ao menor carente, bem como assegurar o desenvolvimento integral da criança, valorizando a convivência social e familiar.
Proporcionar ao menor em situação de risco físico e social, atividades voltadas para o aperfeiçoamento dos programas de proteção sócio-educativos.
- 08.25 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS**
Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.
- 08.26 - BOLSA FAMÍLIA**
Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio-educativas às crianças.
- 08.27 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN**
Promover e incentivar, no âmbito do Município, a implantação de ações para melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo da desnutrição, obesidade e a anemia, entre outros.
- 08.28 - ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER**
Promover atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

Programas Classificados na Função: 09 – Previdência

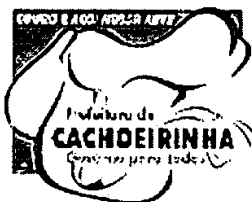
Programas e Objetivos:

- 09.01 - MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**
Permitir o regular funcionamento do regime próprio de previdência para cumprimento de suas atribuições.

Programas Classificados na Função: 10 – Saúde

Programas e Objetivos:

- 10.01 - PACTO PELA SAÚDE E GESTÃO DO SUS**
Implantação e consolidação no município do novo modelo estabelecido nacionalmente para a GESTÃO DO SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE, formalizado por meio da portaria nº. 399/gm de 22 de fevereiro de 2006 e complementado pelas portarias nº. 699/gm de 30 de março de 2006, nº. 204, de 29 de janeiro de 2007 e nº. 1.497, de 22 de junho de 2007, com o propósito de melhorar a gestão do SUS, através da transferência e aplicação de recursos por meio de blocos financeiros destinados a atenção básica; ATENÇÃO BÁSICA; ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; E GESTÃO DO SUS, com vistas a reduzir a burocracia, agilizar os processos, aumentar a transparência, facilitar o controle e melhorar o atendimento à população demandatária dos serviços públicos de saúde.
- 10.02 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO**
Assistir a população com procedimentos básicos de saúde
- 10.03 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF**
Assistir as famílias do município nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.
- 10.04 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS**
Assistir a população nas ações de saúde básicas preventivas de saúde.
- 10.05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**
Manter a oferta de insumos para a farmácia básica.
- 10.06 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.
- 10.07 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS**
Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 10.08 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**
Promover a saúde bucal da população.
- 10.09 - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.
- 10.10 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD**
Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.
- 10.11 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**
Atender à população com serviços especializados de saúde.
- 10.12 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**
Promover alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.
- 10.13 - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO**
Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.
- 10.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS**
Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUS, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.
- 10.15 - PROGRAMA AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO**
Promover a saúde da população por meio da oferta de serviços de alta complexidade com apoio da União Federal.
- 10.16 - FARMÁCIA POPULAR**
Ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, beneficiando as pessoas com dificuldade para realizar o tratamento devido ao alto custo desses produtos.
- 10.17 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV / AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – DST / AIDS**
Reduzir a incidência da infecção pelo vírus, da imunodeficiência humana e da síndrome da imunodeficiência adquirida AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.
- 10.18 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA**
Reduzir substancialmente o número de mortes causadas pelo câncer de colo do útero e de mama.
- 10.19 - SAÚDE MENTAL**
Atender à população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social.

R



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 10.20 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE**
Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.
- 10.21 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE SAÚDE**
Atender às necessidades do sistema de saúde, através de serviços técnicos especializados.
- 10.22 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE**
Eficientizar as atividades da administração, melhorar a qualidade de atendimento e otimizar a informação.
- 10.23 - REEQUIPAMENTO DA SAÚDE**
Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.
- 10.24 - SAÚDE DO ESCOLAR**
Identificar e corrigir, de forma precoce, problemas visuais que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.

Programas Classificados na Função: 12 – Educação

Programas e Objetivos:

- 12.01 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAE e PNAC)**
Atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.
- 12.02 - TRANSPORTE ESCOLAR**
Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.
- 12.03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.
- 12.04 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO**
Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem. Introduzir o conceito de atendimento pleno à criança e adolescente.
- 12.05 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação, o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 12.06 - ENSINO MÉDIO**
Ofertar ensino médio à população, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino.
- 12.07 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**
Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.
- 12.08 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**
Ampliar a rede física para cursos profissionalizantes.
- 12.09 - APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Oferecer apoio logístico e financeiro para valorização do magistério e de acordo com o cumprimento do art. 62 da Lei 9.394/96 propiciando aos professores ensino fundamental do município a obtenção do 3º grau, incluindo o pagamento das mensalidades, bolsas de estudo e transporte.
- 12.10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
Erradicação do analfabetismo no Município.
- 12.11 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO**
Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para frequência às aulas e outras atividades curriculares.
- 12.12 - PROJOVEM**
Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.
- 12.13 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE**
Incentivar os alunos carentes o ingresso no ensino superior.
- 12.14 - REEQUIPAMENTO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**
Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensinos.
- 12.15 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)**
Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE.
- 12.16 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO**
Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.
- 12.17 - APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS**
Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento à população.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 12.18 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO**
Equipar as unidades educacionais do município.
- 12.19 - APOIO ÀS UNIVERSIDADES**
Cooperação técnica e financeira para as universidades propiciando à instituição melhor estrutura de funcionamento.
- 12.20 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
Universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Programas Classificados na Função: 13 – Cultura

Programas e Objetivos:

- 13.01 - AÇÕES CULTURAIS**
Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.
- 13.02 - MUNICÍPIO CULTURAL**
Promover, preservar e incentivar a cultura do Município.

Programas Classificados na Função: 15 – Urbanismo

Programas e Objetivos:

- 15.01 - INFRA-ESTRUTURA URBANA**
Oferecer infra-estrutura à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Programas Classificados na Função: 16 – Habitação

Programas e Objetivos:

- 16.01 - HABITAÇÃO POPULAR**
Melhorar as condições habitacionais da população carente.
- 16.02 - MORADIA DIGNA**
Oferecer à população carente meios de construir seu próprio lar.

Programas Classificados na Função: 17 – Saneamento

Programas e Objetivos:

- 17.01 - SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO**
Oferecer melhores condições de higiene, saúde e preservação ambiental.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 17.02 - SANEAMENTO URBANO**
Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.

Programas Classificados na Função: 18 – Gestão Ambiental

Programas e Objetivos:

- 18.01 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**
Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca.
- 18.02 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL**
Oferecer água tratada à população urbana e rural.
- 18.03 - GESTÃO AMBIENTAL**
Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população.
- 18.04 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

Programas Classificados na Função: 19 – Ciências e Tecnologia

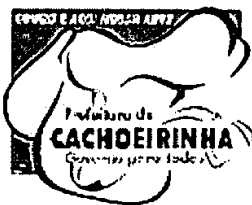
Programas e Objetivos:

- 19.01 - INCLUSÃO DIGITAL**
Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital às escolas públicas, às comunidades e aos pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a Internet.
- 19.02 - APOIO ÀS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS**
Apoiar o ensino básico profissionalizante para a popularização científica e tecnológica, funcionando como um centro irradiador de conhecimento, voltado para capacitação da mão de obra qualificada, observando-se, sobretudo, a vocação e necessidade da população.

Programas Classificados na Função: 20 – Agricultura

Programas e Objetivos:

- 20.01 - PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF**
Execução de projetos e atividades do PRONAF no Município, em convênio com a União, incluindo aquisição de equipamentos.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 20.02 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS**
Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.
- 20.03 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS**
Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.
- 20.04 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**
Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural.
- 20.05 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS**
Promover campanhas de vacinação de rebanhos
- 20.06 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SETOR PRIMÁRIO**
Promover cursos, capacitações, treinamentos, seminários, exposições nas áreas de agricultura, agropecuária e abastecimento, bem como aperfeiçoar a prática das atividades agrícolas e pecuárias.
- 20.07 - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE**
Transportar em veículo adequado, carnes provenientes do abate de animais do Matadouro Público para o açougue e frigoríficos do município e assegurar padrão sanitário de qualidade.
- 20.08 - EXPOSIÇÃO E FEIRAS DE ANIMAIS**
Ampliar as áreas de venda e exposição de animais.
- 20.09 - MAIS ALIMENTOS**
Visa apoiar o Governo Federal e Estadual no enfrentamento da alta recente dos alimentos através do aumento da produção da agricultura familiar, por meio de investimento, conhecimento e comercialização.

Programas Classificados na Função: 22 – Indústria

Programas e Objetivos:

- 22.01 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL**
Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

Programas Classificados na Função: 23 – Comércio e Serviços

Programas e Objetivos:

- 23.01 - **PROMOÇÃO DO TURISMO**
Incentivar o turismo no município
- 23.02 - **APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR**
Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.
- 23.03 - **REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**
Desenvolver profissionais com habilidades específicas e com orientação para a qualidade.
- 23.04 - **REALIZAÇÃO DE FEIRAS E SEMINÁRIOS**
Desenvolver habilidades de comercialização e produção, bem como firmar novas parcerias comerciais.
- 23.05 - **MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES**
Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres e mercados.

Programas Classificados na Função: 25 – Energia

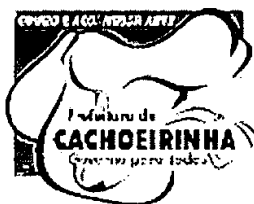
Programas e Objetivos:

- 25.01 - **ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança.

Programas Classificados na Função: 26 – Transportes

Programas e Objetivos:

- 26.01 - **AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA**
Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.
- 26.02 - **ESTRADAS VICINAIS**
Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.
- 26.03 - **CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS**
Melhorar as condições das estradas do município.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

Programas Classificados na Função: 27 – Desporto e Lazer

Programas e Objetivos:

- 27.01 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER**
Oferecer esporte e lazer à população.
- 27.02 - DESPORTO AMADOR**
Assistir o desporto amador do município
- 27.03 - APOIO CULTURAL E ESPORTIVO**
Apoiar entidades sem fins lucrativos e pessoas físicas nas atividades culturais, folclóricas e esportivas do município